



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 6 de 7

Artigo 1º Designar para compor a Comissão de Coordenação do processo anual de atribuição de classes e aulas ao Pessoal Docente do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino referente ao ano letivo de 2024, as supervisoras de ensino: Luciana Ferreira De Julle, RG 12.709.268-7, Luciana Maria Morales Nunes Alves Teixeira, RG 19.246.204-0, Luciana Raphael Diniz Spagnol, RG 22.238.174-7, Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti, RG 19.246.701-3, Silvana Albano, RG 20.274.264-7, Camila Aparecida dos Santos Oliveira, RG 43.206.821-1, a assessora de gabinete II, Cristiana de Oliveira Neto Torres, RG 20.274.833-9, para constituírem a Comissão destinada a conduzir o processo de Atribuição que trata esta Portaria.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Olímpia, 13 de maio de 2024.

Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação

Comunicados

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024**, a realizar-se às 19:30h do dia 28 de maio de 2024 (terça-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 - Centro.

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar CAE vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de maio de 2024 (quinta - feira) às 16 horas na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102- Patrimônio de São João Batista.

Contamos com a presença vocês.

Márcia Elisa da Silva Martinez
Presidente da Comissão

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 27 de maio de 2024, (segunda-feira), às 16 h, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista.

Christiane Marreto Gratão
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 08/2024, Processo Administrativo nº 10/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação das seguintes empresas, para a **aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis para a câmara municipal da estância turística de Olímpia**, conforme termo de referência: **RGL Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ nº 53.328.297/0001-85, no valor de R\$ 7.660,52 (sete mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e dois centavos); **Mateus Savio Fuzaro de Menezes - ME**, inscrita no CNPJ nº 33.229.557/0001-58, no valor de R\$ 2.089,59 (dois mil, oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos); **Donaire & Donaire Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 60.026.465/0001-43, no valor de R\$ 1.586,61 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos); **LC Produto de Limpeza Higiene Ltda - Epp**, inscrita no CNPJ nº 37.950.453/0001-99, no valor de R\$ 1.882,80 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), **para o período de 12 (doze) meses.**

Determino que o Setor Competente lavre os instrumentos de formalização das contratações (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 22 de maio de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 14/2024, Processo Administrativo nº 16/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **JN Rastreamento Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.243.868/0001-83, para a Prestação de Serviço de Rastreamento e Monitoramento Veicular por Satélite dos 3 Veículos Oficiais da Câmara Municipal de Olímpia, sendo: Chevrolet- Cobalt (Veículo Oficial nº 03); Ford Focus (Veículo Oficial nº 02); e Toyota Corolla (Veículo Oficial nº 01), conforme termo de referência, sendo o valor mensal de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), ou seja, R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) mensal por veículo, totalizando o valor global de R\$ R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), **para o período de 12 (doze) meses.**

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1694

Página 7 de 7

sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 22 de maio de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

.....